Serviço Social do Comércio
Administração Regional no Espírito Santo

Vitória/ES, 22 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecimento de Produtos para Tratamento e Limpeza de Piscinas

Coord. de Almoxarifado
Serviço Social do Comércio – Sesc/AR-ES

SUMÁRIO

1. OBJETO 3
2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO 3
3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA 5
4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO 6
5. GARANTIA 6
6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA 7
7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO 7
8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO 8
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 8
10. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA 9

1. OBJETO

O fornecimento parcelado de Produtos para Tratamento e Limpeza de Piscinas será realizado com o intuito de atender à demanda das Unidades Operacionais do Sesc/ES ao logo de um período de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. A empresa contratada é responsável por fornecer os itens listados de acordo com as especificações indicadas nas tabelas a seguir:

LOTE 1				
Item	**Descrição**	**Marcas de Referência**	**Und.**	**Qtd.**
1	ES1500000000224 - Algicida de choque - Para o controle de algas em piscinas. Composição: ativos como poliquaternário de amônia (60%) e sulfato cúprico pentahidratado (17%), além de solubilizante e água, totalizando 80,5% de veículo. Este produto é apresentado em galão contendo 05 (cinco) litros e deve exibir informações externas de identificação, origem, número de lote, data de fabricação e prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter avisos de advertência sobre o uso do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	GL - Galão	260
2	ES1500000000347 - Algicida para manutenção – Para o controle de algas em piscinas. Composição: ativos, solubilizante, água, e os seguintes componentes: poliquartenário de amônia (60%), sulfato cúprico pentahidratado (7%), e veículo (92,0%). Este produto é apresentado em um galão de 05 (cinco) litros e deve conter informações externas de identificação, origem, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter advertências relativas ao uso do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	GL - Galão	260

LOTE 2				
Item	**Descrição**	**Marcas de Referência**	**Und.**	**Qtd.**
1	ES1500000000226 - Clarificante e floculante - Para piscinas. Composto: cloreto básico de alumínio e cloreto de alumínio em uma concentração de 26,4%. O cloreto básico de alumínio tem a função específica de clarificar a água e auxiliar na filtração, mantendo o pH inalterado. Este produto é disponibilizado em galões de 5 (cinco) litros, este produto deve conter informações externas de identificação, origem, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter advertências sobre o uso adequado do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	GL - Galão	300

2	ES1500000000351 - Limpa para borda - Para piscina. Composto por surfactante biodegradável, conservante, agente sequestrante, corante, água e outras substâncias químicas permitidas em sua composição, com o alquil aspartato de sódio como princípio ativo. Este produto é embalado em frascos de 1 (um) litro e deve conter informações externas de identificação, origem, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, não inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter advertências sobre o uso correto do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	FR - Frasco	290

LOTE 3				
Item	**Descrição**	**Marcas de Referência**	**Und.**	**Qtd.**
1	ES1500000000076 - Cloro granulado - Para tratamento de piscinas, produto sólido e granulado. Composição: Hipoclorito de cálcio, com uma concentração de 60% a 75% de ativos, além de outros componentes que possuem efeito clarificante e algicida na água da piscina. Embalado em baldes de 10 (dez) quilos, este produto é altamente concentrado e mantém estabilidade em temperatura ambiente e nas condições normais de armazenamento e uso. Destina-se ao tratamento sanitário da água da piscina. Deve conter informações externas de identificação, origem, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter advertências apropriadas sobre o uso do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	BD - Balde	700

LOTE 4				
Item	**Descrição**	**Marcas de Referência**	**Und.**	**Qtd.**
1	ES1500000000225 - Barrilha Leve - Para tratamento de água de piscina - produto sólido e granulado, com uma composição química principal de carbonato de sódio, com teor mínimo de 98% de anidro, e componentes adicionais como óxido de sódio, sulfato de sódio, cloreto de sódio e ferro. Este produto mantém estabilidade em condições normais de armazenamento e uso. A embalagem em pacotes de 2 (dois) quilos, a embalagem deve conter informações externas de identificação, origem, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze)	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	KG - Quilograma	15.000
2	ES1500000000331 - Estabilizador de pH - Para tratamento de água de piscina. Composto: Hidrogenocarbonato a 99,5%. Apresenta-se em forma de pó fino, coloração branca, é inodoro e solúvel em água. Disponível em pacotes de 2 (dois) quilos, a embalagem deve conter informações externas de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve incluir advertências necessárias sobre o uso correto do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	PC - Pacote	1.030

3	ES1500000000332 - Redutor de PH e Alcalinidade - Para tratamento à base de ozônio na água de piscina, com 12% de teor ativo. Sua composição: ácido clorídrico e dispersantes (HCL.), com pureza de 18%. O líquido é incolor, levemente amarelado. Disponível em frascos de 1 (um) litro, o produto deve apresentar informações externas de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter advertências adequadas sobre o uso do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	FR - Frasco	150
4	ES1500000000356 - Elevador de Alcalinidade - Para tratamento de água de piscina, composto por bicarbonato de sódio (sódio hydrogen carbonate) em forma de pó fino, com coloração branca, inodoro e solúvel em água. A embalagem deve conter informações externas de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	KG - Quilograma	280
5	ES1500000000080 - Tablete de cloro estabilizado com 90% de cloro ativo. Disponível em pacotes de 200 gramas, o produto deve apresentar informações externas de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade, que não pode ser inferior a 12 (doze) meses. O rótulo deve conter advertências adequadas sobre o uso do produto.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	Unid - Unidade	700
6	ES1500000000228 - Fita Teste 4 em 1 - Para medição dos índices e parâmetros da água da piscina, com medição dos seguintes parâmetros: ph, cloro livre, alcalinidade total e ácido cianúrico. Acondicionados em tubo contendo 25 (vinte e cinco) fitas.	HTH, Hidroazul, Genco e Hidroal.	KIT - Kit	1.000

LOTE 5				
Item	**Descrição**	**Marcas de Referência**	**Und.**	**Qtd.**
1	ES1500000000072 Areia de Quartzo granulometria 12/20 especial para filtro de piscina com 25 kg	São João	SC - Saco	800
2	ES1500000000026 Areia de Quartzo granulometria 12/40 especial para filtro de piscina com 25 kg	São João	SC - Saco	600

2.2. As marcas indicadas foram testadas e aprovadas pela Equipe de Apoio da área requisitante, considerando a qualidade, a eficácia, eficiência e economia. Marcas não constantes na relação deverão possuir igual ou superior qualidade e características técnicas.

2.3. O licitante arrematante deverá enviar juntamente com a proposta comercial ajustada o manual técnico dos produtos, em língua portuguesa, para que permita avaliar as especificações descritas na Proposta Comercial. Caso não seja possível, deverá então enviar catálogos/folders/folhetos e/ ou quaisquer outros documentos que possibilitem a avaliação do produto ofertado.

2.4. A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará os manuais técnicos, prospectos e respectivos catálogos, e após a análise será emitido relatório contendo o resultado num prazo de até 03 (três) dias úteis.

2.5. Não sendo possível avaliação, o setor requisitante poderá solicitar amostras do(s) produto(s) ofertado(s).

2.6. Visando manter o padrão das instalações do Sesc, o licitante vencedor deverá considerar a entrega de um mesmo modelo para todo o quantitativo do lote.

2.7. **DA AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE AMOSTRAS**

2.8. A solicitação das amostras visa assegurar a qualidade dos itens cotados e a pronta verificação de adequação do item cotado com as especificações exigidas no edital. O Setor Requisitante, poderá solicitar a título de amostra, um exemplar/protótipo do produto ofertado, que deverá ser entregue em até 7 (sete) dias úteis após a solicitação.

2.9. A amostra deverá estar identificada com relação ao Item/Lote/Pregão a que se refere, devidamente e individualmente embalada, lacrada e com a identificação da licitante e ser entregue no Almoxarifado Central, sito à Praça Misael Pena, 54, Parque Moscoso, Vitória-ES, CEP: 29018-300, em dias úteis, de 8:30 às 11:30 horas e de 12:30 às 17:30 horas.

2.10. A análise da amostra envolverá a verificação de cada uma das especificações indicadas no edital, tais como: características físicas, peso, volume, dimensões e verificação das informações constantes dos rótulos e consultas à internet quando necessário.

2.11. A Equipe de Apoio da área requisitante avaliará a amostra e após a análise será emitido relatório contendo o resultado num prazo de até 03 (três) dias úteis.

2.12. Correrão por conta da proponente todas as despesas decorrentes do transporte da amostra.

3. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias, conforme as demandas do Sesc/ES, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

3.2. A entrega dos produtos poderá ser realizada nos seguintes horários:

a. Das 08:00 hs às 11:00 hs;
b. Das 13:00 hs às 16:30 hs.

3.3. Local de entrega dos produtos:

Unidade Operacional	Endereço	Tel. de Contato
Sede Administrativa	Praça Misael Pena, n. º 54 – Parque Moscoso Vitória/ES – CEP 29.018-300 CNPJ 05.305.785/0001-24	(27) 3232-3100

Centro de Turismo Social e Lazer de Praia Formosa - CTSLPF	Rodovia do Sol, s/n. º - ES 010 – KM 35 – Santa Cruz Aracruz/ES – CEP 29.199-548 CNPJ 05.305.785/0004-77	(27) 3250-6999
Centro de Turismo Social e Lazer de Guarapari - CTSLG	Rodovia do Sol, n. º 01 - ES 060 – Trevo de Muquiçaba Guarapari/ES – CEP 29.215-000 CNPJ 05.305.785/0005-58	(27) 3221-1400
Centro de Turismo Social e Lazer de Domingos Martins - CTSLDM	Rua Ayrton Sena, s/n. º - Distrito de Soído Domingos Martins/ES – CEP 29.260-000 CNPJ 05.305.785/0016-00	(27) 3268-5400
Centro de Atividades de Colatina - CAC	Rua Clothildes Guimarães Tozzi, n. º 100 - Centro Colatina/ES – CEP 29.700-080 CNPJ 05.305.785/0003-96	(27) 3721-0584
Centro de Atividades de São Mateus - CASM	Rua Coronel Constantino Cunha, s/n. º - Chácara do Morro São Mateus/ES – CEP 29.930-360 CNPJ 05.305.785/0010-15	(27) 3763-6295

4. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. Com o objetivo de verificar a conformidade com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, o recebimento dos materiais será realizado da seguinte forma:

4.2. Os materiais que forem entregues em desacordo com as especificações deverão ser substituídos pela contratada em um prazo de até 2 (dois) dias corridos. O descumprimento dessa condição pode resultar em sanções conforme previsto na legislação vigente.

4.3. Se, após o recebimento provisório, for constatado que os materiais apresentam defeitos visíveis ou ocultos, ou estão em desacordo com as especificações ou a proposta, os prazos de recebimento serão interrompidos e os pagamentos serão suspensos até que o problema seja corrigido.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo não exime a responsabilidade civil pela integridade e segurança da entrega, nem a responsabilidade ético-profissional pela execução precisa do contrato, conforme os limites estabelecidos pela lei ou por este documento.

4.5. Se a Contratada, por motivo que considere relevante, não puder cumprir o prazo estipulado para o fornecimento do produto, deverá apresentar formalmente um pedido de prorrogação de prazo de entrega. Esse pedido, devidamente documentado pelo Executor do Contrato, será avaliado pelo Sesc/ES.

5. GARANTIA

Os materiais descritos neste Termo de Referência terão uma garantia mínima conforme estipulado na Lei nº 8.078/1990 (Código de Proteção e Defesa do Consumidor). No entanto, a garantia oferecida pelo fabricante prevalecerá caso o prazo seja superior ao estabelecido pela referida legislação.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. O fornecedor compromete-se a atender, nos prazos e condições estipulados, as

requisições de fornecimento feitas pelo Contratante. Durante toda a vigência do contrato, deverá manter as mesmas condições fiscais e técnicas que constavam na proposta vencedora da licitação.

6.2. Em nenhuma hipótese o Fornecedor poderá alegar desconhecimento das Clausulas, condições e especificações deste processo.

6.3. Entregar os itens objeto do Termo de Referência, dentro dos prazos determinados na Ordem Compras emitida pelo Sesc/ES, nas quantidades solicitadas e especificações previstas neste Termo de Referência, bem como nos anexos.

6.4. Responsabilizar-se por todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o fornecimento do produto, bem como eventual custo adicional de frete na entrega ou no transporte.

6.5. Não transferir a outrem, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, nem subcontratar, quaisquer das prestações a que está obrigada por força Termo de Referência e seus anexos.

6.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade e quantidade da entrega.

6.7. Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos, sem prejuízo do controle feito e observado o disposto nas clausula seguintes:

6.5. No caso de recebimento dos pedidos via e-mail, é obrigatório confirmar o recebimento através de uma resposta ao e-mail de encaminhamento.

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A contratada deve levar em conta que o pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega/apresentação da nota fiscal e aceitação definitiva dos materiais.

7.2. O pagamento será preferencialmente efetuado por meio de boleto bancário emitido pela empresa vencedora da licitação, com os valores devidos e a data de vencimento acordada entre as partes.

7.2.1. Os dados, tais como CNPJ, Razão Social, etc., presentes no boleto bancário emitido pela empresa fornecedora devem corresponder exatamente aos dados fornecidos na proposta comercial e nos documentos de habilitação enviados ao Sesc durante a fase classificatória do processo licitatório.

7.2.2. Caso a empresa vencedora não consiga emitir um boleto bancário, ela deve fornecer os dados para depósito em conta na nota fiscal. É responsabilidade da contratada garantir que essas informações estejam corretas para facilitar o pagamento.

7.2.3. O Sesc não assume responsabilidade por dados bancários incorretos fornecidos pela empresa contratada.

7.3. A contratada deve programar o vencimento do boleto bancário, pois o Sesc prioriza os pagamentos às quartas-feiras.

7.4. É proibido efetuar pagamento sem a prévia entrega do material devidamente aceito pela Unidade requisitante.

7.5. Em caso de erro na apresentação das Notas Fiscais, estas serão devolvidas à licitante vencedora para correção. Fica estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação das novas Notas Fiscais/boleto bancário.

7.6. O Sesc/ES não autoriza o fornecedor a renunciar, transferir, garantir ou negociar com terceiros quaisquer direitos ou parte dos direitos provenientes deste certame, ou ceder qualquer posição jurídica estabelecida por este fornecimento sem o prévio consentimento de nossa parte.

8. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

8.1. A supervisão da aquisição será conduzida pelos almoxarifes das Unidades demandantes, os quais estarão encarregados da fiscalização do contrato. Eles terão a responsabilidade de esclarecer quaisquer dúvidas que surgirem durante o processo de entrega dos materiais, e manterão a Administração informada sobre todos os acontecimentos pertinentes.

8.2. A fiscalização mencionada neste item não isenta nem diminui a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, mesmo que resultante de falhas técnicas, defeitos ocultos, ou uso de material inadequado ou de qualidade inferior. Em caso de ocorrência dessas situações, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e representantes, conforme o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

8.3. O fiscal encarregado pelo recebimento registrará em um documento específico todas as situações relacionadas à entrega dos materiais, incluindo a data, o mês e o ano, assim como os nomes dos funcionários envolvidos, e tomará as medidas necessárias para corrigir as faltas ou defeitos identificados. Posteriormente, encaminhará esses registros à autoridade competente para as providências adequadas.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A Proposta deve refletir os preços vigentes no mercado, sem qualquer acréscimo devido a expectativas de inflação ou custos financeiros.

9.2. Mesmo que o critério de avaliação seja o menor preço, os preços unitários serão analisados de acordo com os valores praticados no mercado.

9.3. O Sesc/ES se reserva o direito de rejeitar produtos de qualidade inferior ou com procedência questionável, podendo aplicar as penalidades previstas no edital.

9.4. As despesas relacionadas à devolução de produtos que não estejam em conformidade com as especificações deste Anexo ficarão a cargo do fornecedor.

10. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

gov.br Documento assinado digitalmente
PABLO LOCASSO DA ROCHA
Data: 23/11/2023 15:10:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Pablo Loçasso
Almoxarife Geral
Responsável pela construção do TR